

**ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

País: BRASIL

Projeto: Projeto da Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão

Setor: Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (UCP)

Empréstimo/Crédito/Fundo Fiduciário No: BR-L1500

Contrato/Seleção No: Nº 4458/OC-BR

OEstado do Maranhão recebeu um financiamento de um montante equivalente a US$35.000.000,00 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, e se propõe a utilizar os fundos para o pagamento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria a ser adquiridos pelo Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão Este projeto será cofinanciado pelo Estado do Maranhão. A Aquisição será efetuada conforme as regras e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**I. Objetivo**

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da: (i) modernização da gestão fazendária; (ii) melhoria da administração tributária; e (iii) melhoria da gestão do gasto público.

**II. Descrição**

Para atingir o objetivo acima indicado, o Projeto financiará atividades dos seguintes componentes:

**Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal:** Este componente tem como objetivo fortalecer os instrumentos de gestão, modernizar a infraestrutura tecnológica e a relação do fisco com os contribuintes, e financiará:

* + 1. **Fortalecimento da gestão por resultado**, incluindo: (i) sistemas corporativos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) implementados; e (ii) modelo de gestão de riscos operacionais implementado.
    2. **Implementação da gestão estratégia de recursos humanos**, por intermédio de: (i) modelo de gestão estratégica; e (ii) planos de desenvolvimento das competências fazendárias.
    3. **Fortalecimento do planejamento e gestão de Tecnologia da Informação (TI), por meio de:** (i) sistemas atualizados, com planos de TI, documentação dos sistemas antigos e sua recodificação com as novas tecnologias de software, atualização do sistema de gestão da segurança da informação e arquitetura de sistemas históricos de TI; (ii) soluções implementadas, incorporando soluções de inteligência artificial e novas tecnologias; e (iii) instrumentos de segurança implantados, para o reforço do sistema de contingência, implantação de firewall e de sistema de segurança física no datacenter e no banco de dados.
    4. **Melhoria da gestão de compras e contratos,** mediante implantação dos módulos de planejamento, gestão de compras e de contratos, e supervisão de contratos administrativos implantados.

**Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal:** Este componente tem como objetivo aumentar as receitas próprias e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, e financiará:

* + 1. **Melhoria do acompanhamento fiscal dos grandes contribuintes**, por meio de um programa de especialização e de monitoramento sobre os setores de energia, comunicação, comércio exterior e combustíveis.
    2. **Fortalecimento do controle fiscal e da inteligência**, por meio de: (i) sistema de planejamento, execução, controle e avaliação de ações fiscais implementado; e (ii) ferramentas de controle para o trânsito de mercadorias modernizadas.
    3. **Simplificação das obrigações tributárias**, por meio de: (i) sistema de unificação das obrigações acessórias tributárias implementado; (ii) Sistema Rede Nacional para a Simplificação de Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) implementado; e (iii) Sistema do Portal Único de Comércio Exterior implantado.
    4. **Fortalecimento do contenciso fiscal**, por meio de: (i) procedimentos nas instâncias julgadoras administrativas fortalecidos; e (ii) sistema de contencioso judicial integrado, incluindo módulos para: controle, gestão do crédito tributário, análise do perfil da dívida ativa e cruzamento de dados, gestão de risco de carteira e execução do crédito tributário.
    5. **Consolidação da assistência integral ao contribuinte**, por meio de: (i) modelo de assistência integral ao contribuinte implantado; e (ii) mecanismo de busca avançada da legislação tributária implementado.
    6. **Fortalecimento dos serviços de arrecadação, por meio de: (**i) serviços de arrecadação disponíveis no sistema SEFAZ.net; e (ii) mecanismos de gestão do Imposto de Transmissão sobre Causa Mortis e Doação (ITCD) aprimorados.

**Componente III. Administração financeira e gasto público :** Este componente está orientado a aumentar a eficiência do planejamento, da execução financeira e da qualidade dos gastos e financiará os seguintes produtos:

1. **Melhoria do planejamento, orçamento e finanças estadual**, por meio de: (i) modelo conceitual de planejamento definido; e (ii) um sistema integrado de planejamento e gestão fiscal implantado.
2. **Fortalecimento da gestão de custos**, incluindo: (i) modelo de gestão de custos definido; e (ii) análise de custo setorial realizada, com a definição de um piloto de monitoramento, controle e análise do custo setorial.

Os processos das aquisições de contratos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas [*Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*](http://www.iadb.org/document.cfm?id=780806)edição atual, e estão abertos a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido nestas normas. Para a seleção e contratação de serviços de consultoria serão seguidos os procedimentos estabelecidos nas [*Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*](http://www.iadb.org/document.cfm?id=780811)*,* edição atual.

À medida que estejam disponíveis serão publicados avisos específicos de licitação para contratos a serem licitados de acordo com os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para os contratos de consultoria cujo valor estimado seja superior ao equivalente de US $ 200 mil, uma solicitação de manifestação de interesse deverá ser publicada no [*UN Development Business*](http://www.devbusiness.com/) [[1]](#endnote-1) e no *site* do [Banco Interamericano do Desenvolvimento](http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html) e/ou em jornais e *publicações comerciais de ampla distribuição nacional.*

Os licitantes elegíveis interessados em serem incluídos na lista para receber solicitações para pré-qualificação/licitação de acordo com os procedimentos de LPI, assim como consultores interessados em receber uma cópia dos anúncios para apresentar manifestação de interesse para contratos de consultoria ou qualquer interessado em receber informações adicionais poderão contatar:

Endereço:

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

At: **Myrthes Barbosa Frota**

Coordenadora Geral do PROFISCO II/MA

Av. Prof. Carlos Cunha, S/Nº - Calhau - Edifício Dep. Luciano Moreira

CEP: 65.076820

São Luís-MA

(98) 3219-9028

*E-mail:* myrthes@sefaz.ma.gov.br

*Website*: [www.sefaz.ma.gov.br](http://www.sefaz.ma.gov.br)

1. [↑](#endnote-ref-1)